



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 252/2011

Data: 22.12.2011

Ementa: reintegra servidora no cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o trânsito em julgado da decisão proferida no Processo nº 536/2010-668-09-00-0, ajuizada em 24.05.2010 – Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, e considerando o Memorando sob nº 2011008043, de 09.12.2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **MARIA DOMINGAS NUNES PEREIRA**, portadora da CI RG nº 3.630.913-0 SSP/SP e CPF nº 483.301.839-04, reintegrada ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no cargo de provimento efetivo de Professor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de janeiro de 2012 .

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3244 DE 23.12.2011 – P. 35